
Autorização de Faturamento - Bens Móveis

À NATALIA KESSLER

Local: SAO PAULO

Data: 19/06/2023

Autorizamos o faturamento do bem escolhido pelo(a) consorciado(a), conforme Proposta de Compra em nosso poder, de acordo com as condições a seguir:

01 - Valor Total do Crédito

R\$83.480,08

02 - Dados do Consorciado(a)

Nome	CPF/MF
NORMA QUEIROZ KHERLAKIAN	030.710.398-67
Endereço	Telefone
AV - GEORGE SAVILLE DODD, 45JARDIM GUEDALA SAO PAULO/SP	1135789655

03 - Características do Bem a ser Faturado

Marca	Modelo	Cor
MITSUBISHI	ASX 4X2 2.0 16V CVT BlindadoN3	
Chassi/nº serie	Ano Fabricação/Modelo	
93XXTGA2WGCF22429	2015/2016	
Nota Fiscal com Alienação a Bradesco Administradora de Consórcios Ltda?	Valor de Venda	
<input checked="" type="checkbox"/>	R\$87.890,00	

04 - Dados da Administradora

Nome	CNPJ/MF
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	52.568.821/0001-22
Endereço	
Cidade de Deus - Prédio Marrom - Térreo - CEP 06029-900 - Osasco - SP	

05 - Contato com o Bradesco

Cod. Agência	Díg.	Nome Agência
003221		PRIME FARIA LIMA-USP
Nome/Contato		Telefone
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.		(0)1130959700

6 - Documentos Necessários (Devem ser entregues na Agência até a data limite de validade para o Pagamento do Crédito)

- Uma via da Nota Fiscal constando Grupo e Cota;
- Dados da Conta-Corrente do Fornecedor para Depósito;
- Cópia do CRV com gravame de Alienação Fiduciária a favor da Bradesco Administradora de Consórcio Ltda.

Autorizamos o Faturamento do Bem indicado no campo 3, desde que os valores estejam em conformidade com a cláusula 44.3 do Contrato de Adesão para Grupos de Consórcios (Bens Móveis).

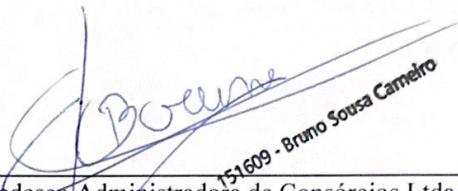
- Esclarecemos que a responsabilidade da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., nesta operação, limita-se ao valor do crédito especificado no campo 1. Sobre o referido valor, quando se tratar de bem alienável no Detran, para registro da garantia, já foram deduzidas as despesas de Inclusão no Gravame, Registro de Contrato e Vistoria Prévia (exclusivo para bens usados).

Autorização de Faturamento - Bens Móveis

- Se porventura o **Consortiado** optar pela compra de outro Bem de maior valor, da mesma espécie e natureza, deverá providenciar o pagamento da diferença diretamente ao **Fornecedor**, bem como em caso de aumento de preços pelo fabricante.

- É de responsabilidade do **Fornecedor** estabelecer com o **Consortiado** a forma e condições de pagamento da diferença, ficando esta Administradora isenta de quaisquer responsabilidades quanto ao seu efetivo pagamento.

- A cláusula 44.3 do Contrato de Adesão para Grupos de Consórcio - Bens Móveis dispõe que: Para efeito de pagamento, o valor do **Bem Móvel** ou **Conjunto de Móveis** usados deverá ser, aquele que lhe for atribuído no laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada pela **Bradesco Consórcios**, ou de valor de avaliação estabelecido pela tabela FIPE/Molcar.


151609 - Bruno Sousa Carneiro
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.

Central de Atendimento Bradesco Consórcios
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas. 4004 4436
Demais Localidades. 0800 722 4436
Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

SAC. 0800 721 1166
Deficiência Auditiva ou de Fala. 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.
